



caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 2.948

João Pessoa, 20 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E nomear, **JUNIOR NUNES PORPINO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 2.949

João Pessoa, 20 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E nomear, **ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA PINTO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 2.950

João Pessoa, 20 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E nomear, **MARCELLA SILVA RIBEIRO GONCALVES**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 2.951

João Pessoa, 20 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E nomear, **FERNANDA MARIA FERNANDES MOURA DE ALBUQUERQUE**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 2.952

João Pessoa, 20 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

R E S O L V E nomear, **EDUARDO LUNA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 2.953

João Pessoa, 20 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E nomear, **EMERSON BARBOSA DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 2.954

João Pessoa, 20 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E nomear, **ANTONIO CEZAR VIEIRA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 2.955

João Pessoa, 20 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E nomear, **TIAGO CESARIO BARBOSA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 2.956

João Pessoa, 20 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E nomear, **GUILHERME SANTOS DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 2.957

João Pessoa, 20 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E nomear, **JENNIFER BARBARA DE MELO PENNA E SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 2.958

João Pessoa, 20 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E nomear, **ANTONIO CAVALCANTI CHAVES NETO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 2.959

João Pessoa, 20 de novembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar n° 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E nomear, **ESDRAS DA SILVA MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6500**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**